

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma tentativa de compreensão

Alane Karine Dantas Pereira¹

Yamara Mayra Gomes de Medeiros²

William Almeida de Lacerda³

RESUMO

Desenvolvido no decorrer do Estágio Supervisionado em Serviço Social no CRAS de Nova Brasília em Campina Grande-PB, este artigo esboça uma atualização da discussão sobre a Política da Assistência Social. Apesar dos avanços dessa Política, a mesma vem se deparando com dificuldades para sua operacionalização, sobretudo no atendimento às necessidades sociais dos segmentos mais vulneráveis. Para demonstrar essa tese, o artigo aborda duas seções. A primeira problematiza o neoliberalismo. Por conseguinte pretendemos identificar quais os reais limites e as possibilidades dos CRAS. Este estudo é de caráter bibliográfico, sendo realizado a partir de consultas a autores que abordam essa temática.

Palavras-Chave: Neoliberalismo, Assistência Social, CRAS.

ABSTRACT

Developed during the Supervised Internship in Social Work in New CRAS Brasilia Campina Grande, this article outlines an update of the discussion on Social Policy. Despite the advances of this policy, it has come across difficulties in its implementation, particularly in meeting the social needs of the most vulnerable segments. To demonstrate this thesis, the paper addresses two sections. The first discusses neoliberalism. Therefore we intend to identify what the real limits and possibilities of CRAS. This study is a bibliographical character, being held from consultations with authors who address this issue.

Keywords: Neoliberalism, Social Welfare, CRAS.

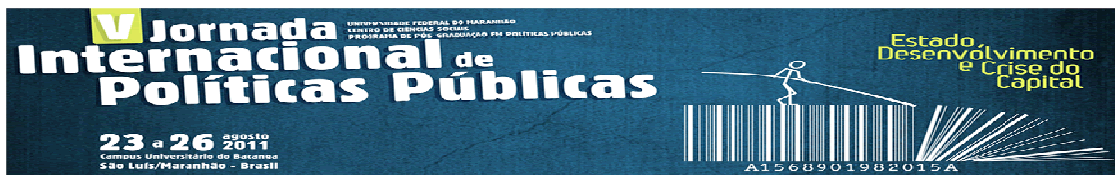
INTRODUÇÃO

Este artigo pretende contribuir para uma reflexão sobre a Política de Assistência Social, especificamente no que se refere a operacionalização das ações dos Centros de Referência da

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). laninha-kd@hotmail.com

² Bacharel. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

³ Mestre. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).



Assistência Social. Elencamos assim, a própria implantação do neoliberalismo em território nacional, datado no início da década de 1990, ainda no governo Collor, que vem a provocar um “retardo” no processo de evolução das políticas públicas alcançado pela Constituição, entre elas, a assistência social.

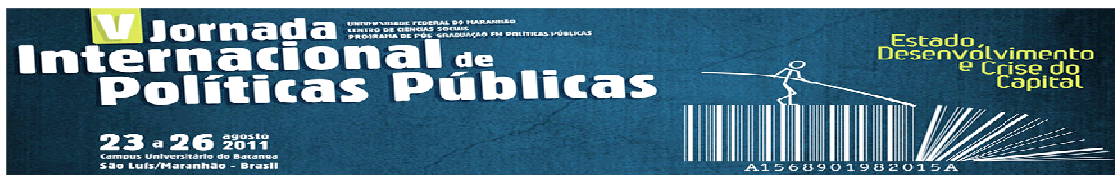
O interesse em abordar essa temática surgiu a partir da experiência vivenciada no Estágio Supervisionado, por intermédio do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba no CRAS de Nova Brasília em Campina Grande, uma vez que observamos que as ações deste CRAS estão comprometidas pelo indevido repasse dos recursos, problemática esta que se intensifica a partir da implantação da política neoliberal no Brasil. Dessa maneira, pretende-se relacionar a vivência no Campo de Estágio às produções já existentes ao tema aqui trabalhado. Tendo em vista a importância do estudo bibliográfico para uma sistematização mais elaborada e profunda que nos permitirá a análise crítica dos diversos e crescentes rebatimentos provocados e intensificados pelo fenômeno do neoliberalismo aos Centros de Referência da Assistência Social.

I PRESSUPOSTOS SOBRE O NEOLIBERALISMO: breve contextualização

O projeto neoliberal consiste em um projeto global de organização da sociedade e de redefinição da relação entre classes sociais, sendo assim é como se a sociedade estivesse diante do estabelecimento de uma política social totalmente articulada e longe da perspectiva de enfrentar a deteriorização social e de conseguir uma melhor utilização dos recursos. Dessa forma, é possível assistir a uma irrupção da vida social, de demandas populares, que conseguem colocar na agenda na sociedade a exigência de profundas transformações políticas e sociais, que condizem com as mudanças provocadas pela implantação da política neoliberal e seus rebatimentos no que diz respeito ao caminho dado às políticas sociais.

De acordo com as análises de Perry Anderson (1995), o neoliberalismo é contemplado desde sua gênese até os dias atuais, o qualificando como contra reforma às políticas do Estado de Bem-Estar Social. Situando seu surgimento após a II Guerra Mundial, na Europa e na América do Norte, regiões de capitalismo avançado. Essa contra reforma foi impulsionada no fim dos anos 1960 e início dos anos 1970, quando o capitalismo apresentou uma grande queda nas suas taxas de lucro, sendo a crise estrutural da acumulação capitalista. Assim, a proposta que se apresenta é a de não intervenção do Estado, pois os capitalistas dizem que o Estado foi quem entrou em crise e não o capital. Para os detentores deste, o Estado limitava as barreiras de expansão e por isso ocorreu a crise, culpavam também os sindicatos pelo seu forte poder de reivindicação.

Foi a partir da crise da década de 1970 que as idéias liberais passaram a ganhar solo fértil, a prioridade mais imediata do neoliberalismo era deter a grande inflação dos anos 1970. As saídas



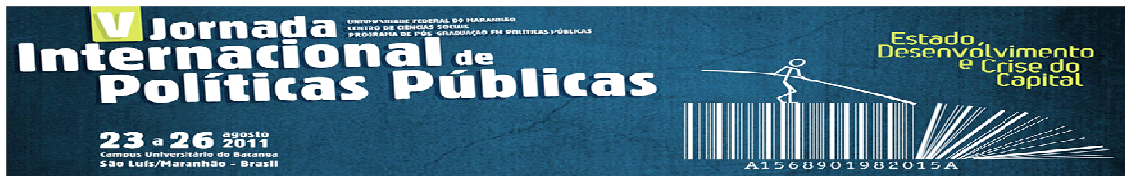
do plano econômico para a crise, na reconstituição do mercado, era a de um neoliberalismo que enfraquecesse o Estado e garantisse a acumulação, promovendo estabilidade monetária aos governos. Mas este não foi um regime tão fácil e simples de ser implantado, de maneira que somente em 1979, Margaret Thatcher, na Inglaterra, permaneceu disposta a estabelecer o neoliberalismo em solos ingleses. Em seguida, vários outros países da Europa Ocidental possuíam bases neoliberais. A Nova Direita, então, é consolidada na Europa e América do Norte. O aumento das taxas de lucros, os descontroles sobre os fluxos financeiros, entre outras medidas faziam parte do novo governo de alguns países que adotaram o ideário neoliberal.

A América Latina é uma das regiões do mundo onde o *neoliberalismo* mostrou de forma mais evidente as perversidades do seu projeto. O Chile de Pinochet é o grande precursor de neoliberalismo, não só da América Latina, mas de todo mundo. As medidas desse governo foram duras e radicais, pressupondo a implantação de uma ditadura cruel. Das quatro experiências da América Latina que de fato prosperaram em curto prazo foi o México, a Argentina e Peru, a Venezuela, por sua vez, fracassou (ANDERSON, 1995).

No Brasil, o neoliberalismo foi implantado a partir do Governo Collor, na década de 1990 e as reações da sua hegemonia são sentidas em todos os aspectos da vida social, o político, o social, o econômico, o ético, o cultural, entre outros. A teoria neoliberal está centrada, pois, em um discurso que almeja a liberdade econômica e política.

Essas novas diretrizes adotadas possuem origens externas, são determinações do Consenso de Washington (1989), que tinha o objetivo de expressar o mínimo denominador comum de recomendações de políticas econômicas, que estavam sendo cogitadas pelas instituições financeiras, as quais deveriam ser aplicadas na América Latina, principalmente nos países periféricos, entre eles o Brasil. O Consenso possuía dez regras básicas que podem ser resumidas em duas propostas: redução do tamanho do Estado e abertura da economia, a política econômica deve ser feita em nome da soberania do mercado auto-regulável suas relações internas e externas. Uma política de caráter econômico que se utilizava do discurso da racionalização do Estado para reduzi-lo no campo dos gastos sociais.

Sendo assim, o neoliberalismo não cessou sua expansão, efetivou-se no Governo de Fernando Henrique Cardoso e vem se mantendo até os dias atuais no Governo Lula. Trata-se de uma política que não somente aprisiona uma considerável massa da população, mas o país em sua forma mais geral, promovendo uma concorrência global no mercado que ocasiona um jogo de forças de poder econômico em que os países mais ricos manipulam os mais pobres através de empréstimos concedidos, por organismos internacionais, estes países se submetem a regras de exploração e lucro dos mercados internacionais.



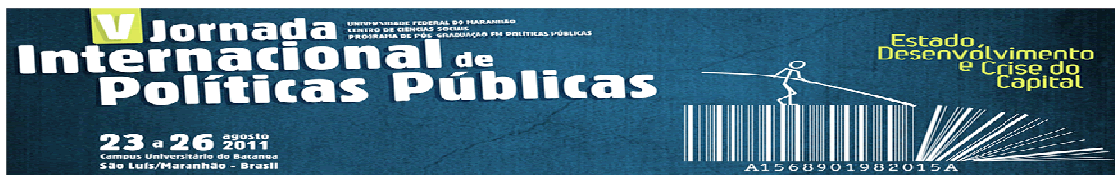
De acordo com Laurell (1995, p.167), a implantação da política neoliberal se dá através de algumas estratégias, que são, o corte nos gastos sociais; a privatização dos gastos sociais públicos em programas seletivos contra a pobreza e a descentralização, que se consubstancia na abertura para o capital privado.

Face a esse contexto, os serviços sociais passam a ser geados a partir da adoção de três mecanismos: as parcelas da população brasileira que possuem poder aquisitivo inserem-se no sistema de proteção social privado; as camadas populacionais trabalhadoras que vivem do salário mínimo, nestas o Estado intervém com os programas de renda mínima a fim de lhes garantir a sobrevivência e as parcelas mais pobres e indigentes, passam a ser assistidas pela sociedade civil através de uma relação de parceria com o Estado sob a égide da solidariedade ou através de ações de ajudas pontuais desenvolvidas por grupos diversos da sociedade.

Nesses novos tempos, em que se constata a retração do Estado no campo das políticas sociais, amplia-se a transferência de responsabilidades para a sociedade civil no campo da prestação de serviços sociais. Esta vem se traduzindo, por um lado, em um crescimento de parcerias do Estado com Organizações Não-Governamentais, que atuam na formulação, gestão e avaliação de programas e projetos sociais em áreas como família, habitação, criança e adolescente, educação, violência e relações de gênero etc. [...] Observa-se, por outro lado, a expansão da "filantropia empresarial"- ou um novo tipo de ação social por parte das denominadas "empresas cidadãs" ou "empresas solidárias" que fazem "investimento social" em projetos comunitários considerados de "interesse público" (IAMAMOTO, 2008, p.126 e 127).

As políticas públicas se dividem em políticas econômicas e políticas sociais, uma está intrinsecamente ligada à outra, as políticas econômicas com seus juros, tributos, exportação, importação, taxas de inflação determinam os rumos das políticas sociais, que possuem suas medidas em níveis educacionais, habitacionais, de saúde, de previdência, assistência, entre outros delineadas pelas prerrogativas do mercado ou não. A estratégia idealizada pelos governos neoliberais para as políticas sociais consiste em uma descentralização no neoliberalismo, no sentido de descentralizar as ações, porém sem democratizar os recursos. Essa estratégia foi pensada por dois ângulos, o da democratização das ações e de centralização dos recursos, aos municípios cabe a menor parte dos impostos e maior parte ao Governo Federal.

Na continuidade dessa análise, é possível verificar que mesmo com a promulgação da Constituição Federal em 1988, que promoveu a reforma do Estado e veio para determinar e estabelecer os direitos civis, sociais e políticos de toda população, estes que são materializados através de políticas sociais públicas, mesmo assim, a política neoliberal alcançou um patamar tão elevado que conseguiu consolidar o desvirtuamento dos direitos em nosso país, seguindo na contra-reforma, privatizando bens públicos, propiciando também o surgimento de várias contradições decorrentes da submissão do Estado ao crescimento econômico, fazendo com que



este Estado se utilize de seus aparelhos ideológicos e dos repressores para persuadir a sociedade civil com seus preceitos. Esses preceitos estimulam a focalização das políticas sociais na pobreza, perdendo seu caráter e universalidade.

A política neoliberal no Brasil se materializa no “agrado” a população subalterna com políticas compensatórias, focalistas e que não possuem o mínimo de capacidade para atender a população de maneira geral, já que estão subordinadas aos interesses econômicos, e por outro lado legitima interesses do sistema financeiro com a política econômica monetária de economia para pagamento da dívida, controlando a inflação.

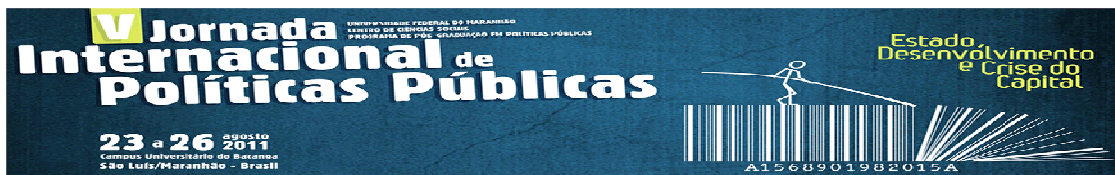
II Os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS: Limites e Possibilidades

Tendo em vista a necessidade das considerações abordadas acerca da ofensiva neoliberal, para então ser possível uma análise mais apurada de como se constituem os Centros de Referência da Assistência Social e dentro de que cenário eles surgiram e estão inseridos, é que pretendemos dar continuidade a este estudo.

É imprescindível destacar que em meio as ações previstas na criação do SUAS, está a implantação dos Centros de Referência da Assistência Social. O Centro de Referência da Assistência Social, também conhecido como CRAS ou Casa da Família. Estes serviços caracterizam-se como uma unidade pública do Estado e de base territorial, pois está localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, sendo distribuídos e quantificados de acordo com o porte de cada município. “Sua instalação deve se dar em áreas de maior concentração de vulnerabilidade social, para isto é fundamental a identificação destas através de diagnóstico previamente realizado” (LOPES, 2007, p. 200).

Nesse sentido, no âmbito da Política de Assistência Social, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições e a partir da Portaria nº 78 de 18 de abril de 2004, no seu art. 1º, institui o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e estabelece suas normas e diretrizes, com vistas à regulamentação da sua implementação e operacionalização. Em 19 de maio de 2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social, financiada pelo Governo Federal” (Decreto 5.085/2004).

O Centro de Referência da Assistência Social desenvolve seu trabalho diretamente com famílias e indivíduos particulares em seu âmbito comunitário, de forma a orientar o convívio sociofamiliar e comunitário. Estes Centros exercem serviços de proteção social básica, coordenam e organizam a rede de serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social.



O Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, instituído pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, estabelecendo suas normas e diretrizes, a partir da Portaria nº 78 de abril de 2004, devendo valorizar as diversidades, as particularidades de cada grupo familiar, a heterogeneidade de culturas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e da comunidade na qual o Centro está localizado. Prevê também uma equipe - equipe CRAS – que atua na prestação de informações e orientações para a população que está dentro da área de abrangência, se articulando à rede de proteção social básica que trabalha e se pauta nos direitos de cidadania da população na localidade. A essa equipe também compete, sob a indicação e orientação do gestor municipal de Assistência Social, a atividade de mapeamento e organização da rede socioassistencial de proteção social básica, promovendo a inserção das famílias nos serviços de assistência social local.

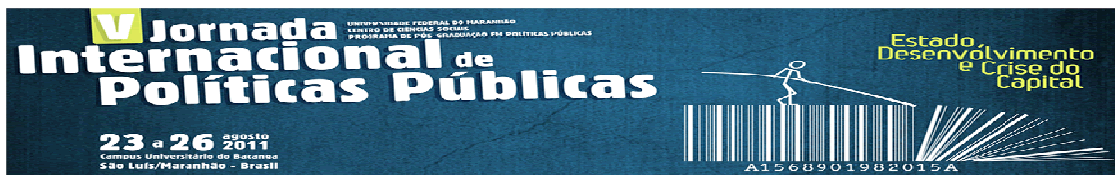
Os CRAS são porta de entrada para o desenvolvimento do PAIF, promovendo um trabalho sócio-assistencial com famílias em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva do direito à proteção social básica, da prevenção de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades dos usuários, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os CRAS surgem impreterivelmente em um contexto contraditório, onde o Estado apresenta a carência de enfrentar os determinantes da questão social, decorrentes do modo de produção capitalista e agravados pela implantação da política neoliberal em solos brasileiros. Aparecem como medida de proteção social básica dentro da Política Nacional de Assistência Social e materializando o conteúdo previsto no SUAS.

Contudo, as ações dos CRAS estão cada vez mais comprometidas, pois mesmo respaldada em vários documentos, regulamentada e estabelecida como política pública de direito, a assistência social vem sofrendo com algumas ações dos governos, frutos da própria conjuntura de desresponsabilização do Estado com a “coisa pública”, e de maneira mais específica as ações dos Centros de Referência da Assistência Social. O fato da política de assistência ser entendida por muitos, como política ou ação secundária, fragmentada e desarticulada das outras políticas, resulta muitas vezes em ações condizentes justamente nesta linha, pontuais, de caráter compensatório, vem reproduzindo atitudes emergenciais de profissionais.

É a partir desta percepção, reproduzida pela própria política neoliberal, que provoca entre outras, a desmobilização dos movimentos sociais, que é possível enxergar o tratamento dado a assistência social em nosso país.

Os Centros de Referência vem como proposta de proteção social básica, porém sua efetividade vem sendo comprometida especialmente pelo indevido repasse de recursos e/ou utilidade destes, além do próprio desconhecimento da população usuária acerca dos serviços oferecidos pelos Centros, tendo em vista a visão construída social, cultural e historicamente que



compreende a assistência social como favor e não como direito previsto e regulamentado na Constituição Federal. Este cenário favorece ainda mais um entendimento equivocado da população sobre a assistência social, de maneira mais específica, dos CRAS, como ação de favor proporcionada pelos órgãos do governo.

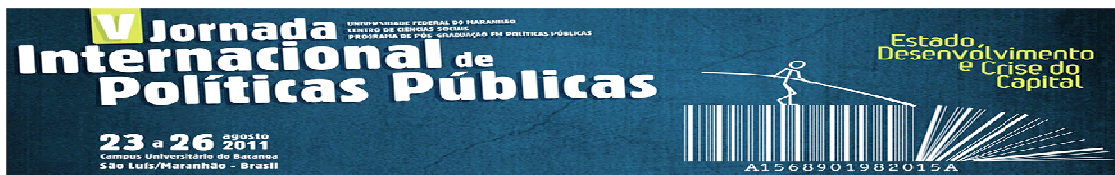
Considerações Finais

A concepção neoliberal assumida por esse governo colocou em pauta a discussão sobre o papel do Estado, advogando o Estado mínimo como principal regulador da ordem econômica, trouxe embutido, também, o discurso de que cabe ao cidadão a autonomia e responsabilidade com a sua própria vida.

Porém, segundo Soares (2001), a assistência social faz parte das políticas setoriais da seguridade social e sua evolução tem sido de um modo geral conservadora, já que suas estruturas centralizadas e opacas foram mantidas e ainda se constitui como um setor sem verbas e com programas “desmantelados” limitados às iniciativas comunitárias, solidárias e focais. A manutenção dessas estruturas ainda se fazem presentes, primordialmente, pelo crescente avanço das políticas econômicas em detrimento das políticas sociais públicas, que desvirtuam os direitos anteriormente alcançados, e consolidam o desmonte das políticas públicas, entre elas a assistência social.

Os CRAS, inseridos nesta política, sofrem continuamente com esse “desmoronamento” do papel Estatal, que viabiliza entre outros, a ascensão do mercado. Esse cenário favorece uma condição de subalternidade destes Centros, que começa a viver uma situação onde o social é posto em segundo plano. Desta maneira, conseguimos identificar as reais possibilidades destes espaços, que se materializa, imprescindivelmente, nas legislações vigentes, mas também ficaram claros os limites concretos que comprometem a operacionalização destes Centros no contexto do Sistema Único da Assistência Social.

Desta feita, a comunidade, a quem interessa a conquista de melhores condições de vida, ficamos convictos de que a luta popular por conquistas e melhores serviços sociais públicos, seja na saúde, assistência social, dentre outras políticas setoriais, permanece como um grande desafio para a sociedade.



REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Balço do neoliberalismo**. Pós-neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado democrático/ organizadores: SADER, Emir e GENTIL, Pablo. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995 p. 9 a 23.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Editora Saraiva, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** – 14. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

LAURELL, Asa Cristina. **Questão Social num contexto de Política Neoliberal: características cruciais**. 1995, p. 167.

LOPES, Edilene. O papel do CRAS na efetivação da Seguridade Social enquanto sistema de proteção social. Disponível em: <http://seer.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/109/135>. Acesso em: 27 de Abril de 2011.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2001.p 153 a 300.